



RESOLUÇÃO Nº 06/2024/CCI/IFSC
2024.

Itajaí, 15 de março de

HOMOLOGA, *ad referendum*, a
Coordenadora para a Biblioteca do Câmpus
Itajaí do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC;

Considerando o Regimento Interno do Campus Itajaí do IFSC;

Considerando que não houveram candidatos para a Coordenação da Biblioteca no processo de escolha das coordenações do Câmpus Itajaí - Edital 12/2023;

Considerando indicação do Diretor Geral do Câmpus e aceite por parte da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, *ad referendum*, a servidora ELIANE PELLEGRINI, como Coordenadora da Biblioteca do Campus Itajaí do IFSC - FG2.

PARÁGRAFO ÚNICO: A nomeação ocorrerá a partir de 18/03/2024 por portaria do Reitor para gestão 2024-2026.

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS